

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 9260/2025

Autoria: Vereadora SAMANTHA IRIS

Assunto: Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei que dispõe sobre a proibição de instalação e funcionamento de estabelecimentos denominados ferro-velho, na região central do município de Cuiabá, e dá outras providências.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **21ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 06 de agosto de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente), **Marclean Santos** (Presidente) e **Daniel Monteiro** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 7 de agosto de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320036003800340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 08/08/2025 16:53

Checksum: **DDF07CE4167408C87A9DDC3F9E9C32EC8E5B65718D5AFC14A4260BFE85E91E7D**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.